

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS -----

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cópio Martins, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente Álvaro Beijinha, às onze horas. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação as atas números quarenta e dois e quarenta e três de reuniões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. -----

Não votaram a ata número quarenta e dois os Senhores Vereadores Daniela Martins e Albano Pereira, por não terem estado presentes.-----

Não votaram a ata número quarenta e três os Senhores Vereadores Paulo Gamito e Albano Pereira, por não terem estado presentes.-----

#### -----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Relatório da Evolução Orçamental do Município -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número zero oito da Divisão de Administração Geral e Financeira barra Dois Mil e Dezasseis. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

**TOMAR CONHECIMENTO** do Relatório da Evolução Orçamental do Município do 3º trimestre de 2016.-----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com a deliberação de Câmara do dia 10 de março de 2011. ----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Décima Segunda Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezasseis/Dois Mil e Dezanove. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dezasseis.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** Aprovar a Décima Segunda Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezasseis/Dois Mil e Dezanove. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, sendo duas dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e uma do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ASSUNTO:** Décima Segunda Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezasseis/Dois Mil e Dezanove.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dezasseis.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** Aprovar a Décima Segunda Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezasseis /Dois Mil e Dezanove.-----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU.-----

Três abstenções, sendo duas dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e uma do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Décima Segunda Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezasseis.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dezasseis.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** Aprovar a Décima Segunda Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezasseis.-

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU.-----

Três abstenções, sendo duas dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e uma do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE ALVALADE-----

**ASSUNTO:** Espetáculos Musicais - isenção do pagamento de taxas.-----

**REFERÊNCIA:** INF.70/SAC/DCD/16 e Proc. 22/TL/LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/16

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** Apoiar a realização dos Espetáculos Musicais, promovidos pela Associação Cultural Amigos de Alvalade, no dia 11 de novembro de 2016, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento de ruído no valor de 13.78€.-----

**FUNDAMENTOS: De Facto:-** A Associação Cultural Amigos de Alvalade, entidade sem fins lucrativos, tem como objetivo promover ações de animação cultural, favorecer o desenvolvimento do espírito associativo tendo assim um carácter relevante para o Município e particularmente para a freguesia de Alvalade pelo interesse e envolvimento da Comunidade e pela divulgação / promoção do Município.-----

**De Direito:** - É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº6º do regulamento Municipal de Taxas.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** VITÓRIA FUTEBOL CLUBE ERMIDENSE -----

**ASSUNTO:** 2º Trail Vitoriano / Caminhada - isenção do pagamento de taxas.-----

**REFERÊNCIA:** Proc. 134/DCD/SMD/16. 31.1.1 e Proc. 12/TL/PROVA DESP./16 -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**PROPOSTA:** Apoiar a realização do 2º Trail Vitoriano/Caminhada, promovido pelo Vitória Futebol Clube Ermidense no dia 13 de novembro de 2016, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento da Prova Desportiva no valor de 16.26€.-----

**FUNDAMENTOS: De Facto:-** O Vitória Futebol Clube Ermidense tem-se revelado um Clube importante na dinamização e promoção da atividade desportiva, nomeadamente BTT e Atletismo, constituindo-se como elemento de importância significativa no processo de desenvolvimento sustentado do Município de Santiago do Cacém.-----

- O evento a realizar é importante para a região, pela promoção turística que dela faz, bem como para a economia local.-----

**De Direito:** - É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº6º do regulamento Municipal de Taxas.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Transportes Escolares 2016/2017 – Anulação do Circuito Especial nº 43 (EB de São Bartolomeu da Serra).**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** SR.23.6.2 da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde e Informação nº 182/DEASS/2016 de 2016/10/21.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas-----

**PROPOSTA:** Anular o circuito nº 43 (1 aluna) com o percurso Monte da Várzea Nova – São Bartolomeu da Serra e volta, numa distância total de 18Km/dia, por motivo da aluna ter sido transferida para a escola de Santa Comba Dão.-----

**FUNDAMENTOS: Um-** alínea gg) do número 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**Dois-** nº 4 do artigo 4º, artigos 10º e 15º do Decreto Lei nº 299/84, de 5 de setembro.-----

**Três-** Portaria nº 766/84, de 27 de setembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE ALVALADE**-----

**ASSUNTO: Transferência de verba**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade-----

**REFERÊNCIA:** Informação número 60/SAC/DCD/2016 do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas-----

**PROPOSTA:** Transferir uma verba no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para a Associação Cultural Amigos de Alvalade destinada a apoiar o desenvolvimento de atividades no ano de 2016.-----

**FUNDAMENTOS: Um-** Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

**Dois-** A Associação Cultural Amigos de Alvalade assume um papel relevante na comunidade onde está inserida atuando nesta com o objetivo do desenvolvimento da população.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por maioria, com seis votos a favor, sendo quatro do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU e dois dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleito do PS-----  
Uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:** O Senhor Vereador Paulo Gamito justificou o seu sentido de voto, referindo que continuava a não perceber qual era o critério para a atribuição de verbas a instituições sem ser de características desportivas, pelo que irá continuar a abster-se nestas propostas. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Cedência de banca no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André ----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 14.3.11 – Mercados Municipais / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Albano Pereira -----

**PROPOSTA:** Autorizar a cedência da banca nº 16 – Nave 2 do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André, para ocupação mensal, à Senhora Elisabete Cristina Simões Matos Aurélio, contribuinte nº 214707300, para desenvolvimento da atividade económica de comércio de produtos alimentares. -----

**FUNDAMENTOS:** **Um-** De acordo com parecer técnico anexo ao processo e requerimento apresentado pela Senhora Elisabete Cristina Simões Matos Aurélio; -----

**Dois-** De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara de 12/04/1967 e alteração de 22/06/1990. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Cedência de banca no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André ----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 14.3.11 – Mercados Municipais / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas -----

**PROPOSTA:** Autorizar a cedência da banca nº 19 – Nave 2 do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André, para ocupação mensal, à Senhora Carla Maria Domingos Torpes Patrício, contribuinte nº 199784698, para desenvolvimento da atividade económica de comércio de produtos alimentares. -----

**FUNDAMENTOS:** **Um-** De acordo com parecer técnico anexo ao processo e requerimento apresentado pela Senhora Carla Maria Domingos Torpes Patrício; -----

**Dois-** De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara de 12/04/1967 e alteração de 22/06/1990. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Abertura de Hasta Pública para Venda de Pinhas. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Parque Urbano Rio da Figueira, Pinhal do Cerro da Inês, Outeiro dos Pinhais, e Herdade do Canal, Herdade do Pinhal do Concelho, Vila Nova de Santo André e Aldeia de Santo André, no Município de Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo número oito, tipo catorze, série zero nove, do ano dois mil e dezasseis da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Albano Pereira. -----

**PROPOSTA:** **UM** – Proceder à venda de pinhas, em hasta pública, por licitação verbal que decorrerá na Reunião da Câmara Municipal, em 24 de novembro do corrente ano, pelas 11:30

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

horas, na Sala de Sessões do Município, conforme condições em anexo, a qual compreende a licitação de dois lotes:-----

Lote nº 1 - Pinhas provenientes do Parque Urbano do Rio da Figueira, Cerro da Inês, Outeiro dos Pinhais e Herdade do Pinhal do Concelho, Vila Nova de Santo André e Aldeia de Santo André, com o valor base de licitação de 200,00 € (duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

Lote nº 2 - Pinhas provenientes da Herdade do Canal, com o valor base de licitação de 100,00 € (cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

Os lotes serão licitados individualmente, devendo o mesmo ser claramente exposto. -----

Os lanços mínimos são de € 25 (vinte e cinco euros) sobre a base de licitação verbal ou lanço anterior. -----

**DOIS** – Aprovar as Condições de Venda em documento anexo à presente proposta; -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com a alínea cc) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

Durante a reunião a respetiva Secretária substituta elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 57º, nºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo de seguida assinada por mim, Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço, Técnica Superior da Divisão de Administração Geral e Financeira e pelo Senhor Álvaro Beijinha Presidente da Câmara.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas doze horas e vinte minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal

---

A Secretária Substituta da Reunião

---